

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Vitorino Gonçalves dos Santos nº 172, loja 5, Centro, CEP: 11.600-000



JOSÉ HÚMBERTO DE ABREU
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico na data de 11 de fevereiro de 1998, no livro C-8, às fls. 122v, sob o nº 4419, foi feito o registro de óbito de

ALAIDE DA SILVA MOREIRA

falecida a 8 de fevereiro de 1998, às 04:50 horas, nesta cidade, no Hospital de Clínicas, de sexo feminino, profissão do lar, natural de São Sebastião, Estado de São Paulo, então domiciliada e residente neste Município, Travessa das Carpas nº20 distrito Maresias, com sessenta e quatro anos de idade estado civil viúva, filha de BENEDITO MANDEL DA SILVA, brasileiro, falecido e de PAULA ANA DE JESUS, brasileira, falecida.

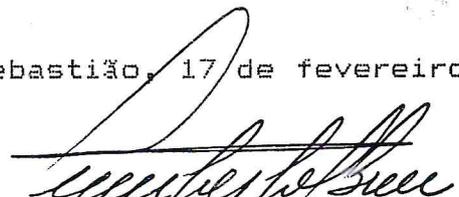
Foi declarante CLAUDETE APARECIDA MOREIRA - RG: 2.438.750 e o óbito foi atestado pelo Dr. José Roberto Nunes - CRM: 22.315, tendo sido a causa da morte, EDEMA CEREBRAL, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL, CARDIOPATIA.

O sepultamento foi feito no Cemitério do distrito de Maresias, neste Município.

Observações: A extinta era viúva de Cordovil Moreira, casados neste Município, deixando 06 filhos de nomes: Maria, com 45 anos; Sidnei, com 36 anos; Sebastiana, com 35; Claudete, com 32 anos; Claudio, com 30 anos e Simoni, com 25 anos. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitora nesta zona. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 1998.


-José Humberto de Abreu-
Oficial designado



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
São Humberto de Abreu

Emols. R\$ 8,37 Ipesp. R\$ 1,67 Total R\$ 10,04

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São Sebastião, 17 FEV 1998
Em test. o [assinatura] da verdade.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticacao> com o identificador 33003700370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Marta Zeneide Nunes da Silva Moraes
Escritora Autorizada